

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****RELATÓRIO****TÉCNICO INFORMATIVO****1. DADOS PROFISSIONAIS:**

**Eng. Civ. Joel Krüger** - Presidente do Confea

**Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira** - Conselheiro Federal

**Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa** - Conselheiro Federal

**Eng. Civ. Edson Kuwahara** - Presidente do Crea-AP - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua - CP

**Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan** - Empregado do Confea

**2. DADOS DOS OBJETIVOS DA VIAGEM:****Finalidade da participação:**

Por meio da Decisão Plenária nº PL-0053/2023 (0713643), de 31 de janeiro de 2023, o Confea aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", nos dias 08 e 09 de março de 2023, em Havana - Cuba, nos seguintes termos:

1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", a ser realizada nos dias 8 e 9 de março de 2023, em Havana - Cuba, com a seguinte composição: Presidente do Confea (ou seu representante); 03 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; 01 representante do Colégio de Presidentes - CP; 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

2) Determinar que os representantes a serem indicados pelo Plenário do Confea e pelo Colégio de Presidentes sejam Engenheiros(as) Civis.

3) Determinar que as despesas relacionadas à emissão de passagens, diárias, auxílios, seguros-viagem e inscrições sejam alocadas no Centro de Custos 1.2.07 - INTER/MOBIL.

4) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015.

5) Indicar como representante do Plenário do Confea os Conselheiros Federais Daltro de Deus Pereira e Neemias Machado Barbosa.

**Local:**

Havana - Cuba

**Entidade promotora do evento:**

Unión Nacional de Arquitectos e Ingenieros de la Construcción de Cuba - UNAICC

**Período:**

08 e 09 de março de 2023

**Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:**

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-0053/2023 (0713643), de 31 de janeiro de 2023, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 27 de janeiro de 2023, apreciando a Deliberação CAIS Nº 10/2023, denominado Proposta 1 e o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista exarado pelo Conselheiro Federal Domingos Sahib Neto, denominado Proposta 2, que tratam de convite enviado pela Ordem dos Engenheiros de Portugal ao Confea (membro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC) para participar da 14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana a ser realizada nos dias 8 e 9 de março de 2023, em Havana - Cuba, e

considerando que o CECPC-CICPC, congrega Conselhos e Ordens Profissionais de Engenheiros Civis de 26 países e tem como principais compromissos: a satisfação das necessidades básicas e melhoria das condições de vida das populações; a globalização e o reconhecimento das competências dos Engenheiros Civis; a formação contínua para manutenção de competências dos Engenheiros Civis; e a declaração de compromisso perante a sociedade e as associações profissionais;

considerando que no evento serão debatidas informações e realidades de cada Associação Profissional presente, as situações relevantes no último ano e perspectivas para o exercício da profissão de Engenheiro Civil de cada país; atividade profissional; responsabilidade social; mobilidade e reconhecimento profissional dos engenheiros civis, bem como posicionamento e contribuição da Engenharia Civil relativa às temáticas atuais da sociedade, da profissão e do planeta;

considerando as disposições constantes da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea;

considerando que foi aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020) o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII do Confea com o objetivo principal de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização (SEI - 0392663);

considerando que a participação deste Federal no evento oportunizará o aprofundamento do relacionamento institucional com diversas entidades da Engenharia, nos termos aprovados no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional – PII aprovado pela Decisão PL-1333/2020;

considerando que a proposta foi analisada pelo Setor de Acordos e Representações - SETAR da Gerência de Relacionamento Institucional – GRI, que por meio da Informação SETAR nº 276/2022, verificou o atendimento aos requisitos da Resolução nº 1.009, de 2005 (SEI 0687682);

considerando que o SETAR informa que em 2021, durante o 12º Encontro do CECPC-CICPC, o presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger foi eleito como Presidente da instituição, com mandato vigente até 5 de novembro de 2024;

considerando que o Confea também participou da 13ª edição do evento realizado pela CECPC-CICPC, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena – Colômbia (Decisão PL-0475/2022);

(...)

A participação de representantes do Sistema Confea/Crea em congressos internacionais alinha-se ao incremento das expectativas dos profissionais e empresas brasileiras no que se refere a um maior nível de inserção internacional do Sistema Confea/Crea, conforme se depreende das discussões e propostas havidas ao longo das duas últimas edições do Congresso Nacional de Profissionais – CNP:

<b>7º Congresso Nacional de Profissionais (agosto de 2010):</b>	
PNS 55	<i>Formular propostas de política de relacionamento institucional com as Organizações Profissionais Congêneres, Embaixadas, Ministério das Relações Exteriores, Organizações Internacionais e Instituições diversas de interesse dos profissionais e empresas da área tecnológica, buscando desenvolver propostas de parceria e cooperação.</i>
<b>8º Congresso Nacional de Profissionais (setembro de 2013):</b>	
PNS 57	<i>Propor que o Sistema Confea/Crea viabilize a sua participação rotineira em eventos internacionais relacionados às profissões abrangidas, permitindo e buscando a aproximação com INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA de renome no intuito de fomentar o aprimoramento tecnológico nas áreas de ATUAÇÃO PROFISSIONAL, visando a resultados práticos e palpáveis para os profissionais e para a sociedade brasileira, por meio da abertura de possibilidades de intercâmbio profissional.</i>
<b>9º Congresso Nacional de Profissionais (1ª Etapa):</b>	
PNS 80	<i>Celebração de convênios entre o Confea e órgãos competentes, visando conferir a regularização do registro do profissional estrangeiro e diplomado no exterior no Crea da jurisdição onde pretende exercer sua profissão, bem como promover a inserção internacional via aprimoramento dos profissionais do Sistema Confea/Crea em tecnologia e inovação em países estrangeiros.</i>

As ações e estratégias de atuação internacional, por sua natureza e pelas diversidades entre as nações devem ser pautadas no diálogo e na reciprocidade, parâmetros esses indissociáveis da atuação do Sistema Confea/Crea no âmbito internacional.

A eventual não participação do Sistema Confea/Crea nos fóruns mundiais de discussão do exercício e das atividades das engenharias e agronomia ensejaria o alijamento das engenharias, da agronomia e das geociências brasileiras nas negociações internacionais, certamente refletindo em aspectos econômicos e de soberania nacionais.

A título de ilustração, transcrevemos trecho da publicação "[Sistema Confea/Crea - 75 anos construindo uma nação](#)", relativo à "Internacionalização do Sistema Confea/Crea" (pag. 234):

É um processo que vem de gestões anteriores, de mostrar para o Brasil e para nossas categorias que se tem um mercado enorme lá fora buscando empresas e profissionais competentes, o que, aliás, historicamente já vem ocorrendo. Europeus e americanos buscam nossas melhores cabeças nos cursos de mestrado e doutorado no exterior, oferecendo condições de permanência mais vantajosas do que o retorno ao Brasil. É preciso um projeto efetivo, como o que vem sendo construído ao longo dos tempos nas gestões do Confea, para se ter maior internacionalização da atuação de empresas e profissionais brasileiros. Temos que abrir mercados no exterior para interagir com uma economia que hoje, todos reconhecem, é globalizada. É claro que temos que proteger nosso mercado, ter a nossa soberania, o nosso desenvolvimento tecnológico, mas é preciso interagir com o mundo todo.

Por oportuno, destacamos que a missão representativa em comento também alinhou-se ao Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC (0392663), o qual foi aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro 2020:

(...)

#### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ATUAÇÃO INTERNACIONAL**

(...)

- Prospectar assinaturas de Protocolos de Intenções prevendo, sempre que possível, assinatura de Termos de Reciprocidade com todos os países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP;

(...)

- Promover a inserção do Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, tais como: Acessibilidade, Sustentabilidade, Inovação Tecnológica, Prevenção de Catástrofes e Combate à Corrupção nas Engenharias;

(...)

#### **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(...)

Considerando que, no decorrer da análise histórica da inserção internacional do Sistema Confea/Crea ficou nítida a necessidade de se avançar no tema mobilidade profissional, com organismos internacionais como Ordem dos Engenheiros de Portugal, Ordem dos Engenheiros de Angola e países que

compõem a CPLP e FAELP pois estas representam oportunidades profissionais para os engenheiros e engenheiros agrônomos brasileiros por meio de Termos de Reciprocidade que permitem a mobilidade profissional, tendo como principal vantagem o mesmo idioma, no caso o português;

Considerando que o Confea possui o aval do Ministério das Relações Exteriores para pleitear e assinar Acordos Bilaterais de Reciprocidade;

(...)

Considerando que este Federal é signatário da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, Agenda esta que traz em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, temas afetos e correlatos as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea em todos os ODS;

(...)

### 13.SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Assim sendo, sugerimos as seguintes ações para o desenvolvimento dos assuntos afetos às relações internacionais do Confea:

- Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Confea, dando consecução ao relacionamento com as entidades acima listadas, buscando principalmente ações conjuntas visando o intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização;
- Realizar o planejamento das missões internacionais, de maneira a potencializar a participação da delegação brasileira, atuando com foco em resultados de médio e curto prazo, principalmente com vistas ao intercâmbio profissional e a troca de informações sobre o registro e fiscalização do exercício profissional;
- Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade;
- Promover a inserção do Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, tais como: Acessibilidade, Sustentabilidade, Inovação Tecnológica, Prevenção de Catástrofes e Combate à Corrupção nas Engenharias, notadamente aquelas consignadas na Agenda 2030; e

(...)

### 15.ANEXO II – MATRIZ 5W2H

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA						
Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS			Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI			DATA: 09/07/2019
WHAT O QUÊ?	WHEN QUANDO?	WHY POR QUÊ?	WHERE ONDE?	WHO QUEM?	HOW COMO?	HOW MUCH QUANTO CUSTA?
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Atuação junto à CECPC	Fluxo Contínuo	Participar das discussões da CECPC, trazendo para o Brasil <i>conhecimento</i> referente às inovações tecnológicas afetas à área da engenharia civil	Local indicado pela Decisão Plenária pertinente.	Presidência, GRI, representantes do Plenário e representante do Colégio de Presidentes e assessoria da Presidência	Reunião por videoconferência e missões delegadas, aprovadas em Plenário	A ser levantado pela GRI na época à aprovação da Decisão plenária pertinente

#### Programação das Atividades Previstas:

		
Hora	Actividades	Lugar
<b>MARTES, 7 de marzo de 2023</b>		
<b>Llegada de las delegaciones</b>		
21:00	Coctel de Bienvenida	Hotel Terraza Palacio de los Corredores
<b>MIÉRCOLES, 8 de marzo de 2023</b>		
9:00	Programa Especial en el Día Internacional de la Mujer (Ver programación anexa que incluye visita)	Sede en CHU Habana
18:00	Reunión de Secretaría Geral de CICPC (POR, CUB, ESP)	Hotel Palacio de los Corredores
19:00	Reunión de Dirección de CICPC (BRA, ESP, POR, ANG, COL)	
<b>JUEVES, 9 de marzo de 2023</b>		
10:00	<b>Asamblea General - 14.ª CUMBRE CICPC</b>	Hotel Salón Eusebio Leal del Colegio San Gerónimo, CHU Habana
10:30	<b>Bienvenida</b>	
	Mensaje de Bienvenida del Presidente de UNAICC, Ing. Antonio Guerrero Rodríguez Intervención del Presidente de CICPC, Ing. Joel Krüger	
	Breve presentación individual de los representantes de las delegaciones	
11:30	Elección de la Mesa Directiva de la Asamblea en los términos de los Estatutos de CICPC	
11:45	<b>Nuevos Miembros</b>	
	- Admisión de miembros plenos	
	- Admisión de miembros observadores	
12:00	<b>Asuntos relativos a los órganos de gobierno del CICPC</b>	
	- Adaptación del artículo X del Estatuto	
12:30	<b>Almuerzo</b>	
14:30	<b>Intervención de las delegaciones</b>	
	Presentación de información y realidades de cada Colegio Profesional presente (situaciones relevantes en el último año y perspectivas)	
	<b>Actividades actuales y futuras de los Grupos de Trabajo</b>	
	GT A – Actividad profesional, responsabilidad social y cooperación al desarrollo Presentación de diagnóstico de la situación existente en cada país, relativa a su dimensión, a su modelo profesional, reconocimiento del título y regulación de la profesión, actos de ingeniería - Lídera: CONFEA - Brasil - Participan: SCI - Colombia y OEA - Angola	
	GT B – Movilidad y Reconocimiento Profesional Tiene como objetivo el interés en el debate progresivo del deseo de una creciente movilidad y reconocimiento mutuo de los ingenieros civiles en el espacio del CECPC-CICPC. - Lídera: CICCPC - España - Participan: CPIC - Argentina	
	GT C – Atractividad para la ingeniería y valorización de el ingeniero Tiene como objetivo crear programas para cautivar jóvenes para la frecuencia de carreras de ingeniería civil y la dinamización de prácticas de reconocimiento de la profesión de ingeniero. - Lídera: CICCPC - Costa Rica - Participan: OEP - Portugal y CICH - Honduras	
16:30	<b>Nominación de la nueva Secretaría General - POR, URU, ESP</b>	
17:00	<b>Declaración de Asamblea - Declaración de la Habana</b>	
	Posicionamiento y Contribución de la Ingeniería Civil respecto a la sustentabilidad del planeta	
	<b>Debate</b>	
	<b>Lugar y fechas de las próximas reuniones</b>	
	2024 Valencia, España	
	2025 Montevideo, Uruguay	
	2026 Maputo, Mozambique	
	2027 Lisboa, Portugal	
17:30	<b>Conclusiones</b>	
	Intervención del Presidente de UNAICC, Ing. Antonio Guerrero Rodríguez	
	Intervención del Presidente de CICPC, Ing. Joel Krüger	
20:00	<b>Cena Oficial del Encuentro</b>	Sede en CHU Habana

### 3. RELATÓRIO TÉCNICO:

Inicialmente, destacamos que o CECPC (Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana) possui os seguintes objetivos:

- a) Promover o intercâmbio e o debate de questões de interesse comum entre os seus membros, nomeadamente através da realização anual do Encontro do CECPC-CICPC;
- b) Defender os valores éticos e deontológicos da profissão de engenheiro civil, bem como as suas características e interesses;
- c) Promover a formação e o reconhecimento de competências dos engenheiros civis;
- d) Promover a aplicação dos princípios assumidos perante a sociedade e que constam da Declaração de Lisboa (PT), assinada em 12 de março de 2008, e nas posteriores Declarações aprovadas em Encontros;
- e) Promover a concretização dos compromissos de cooperação e de reconhecimento profissional entre associações, conforme estabelecido na Declaração de Lisboa;
- f) Coordenar os meios de atuação destinados a fortalecer, promover e divulgar a engenharia civil e a profissão de engenheiro civil, bem como os seus aperfeiçoamentos;
- g) Representar o conjunto dos seus membros junto das organizações públicas e privadas internacionais, sem prejuízo do direito que estatutariamente assiste a cada membro da CECPC-CICPC de se fazer representar; e
- h) Organizar, com uma periodicidade mínima de 3 anos, o Congresso de Engenharia,

Ao longo do dia 08 de março de 2023 foi realizado evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, contando com a preleção das seguintes autoridades presentes:

Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea e Presidente do CECPC;

Eng. Civ. Fernando Santos - Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP;

Eng. Civ. Dario Candebat Sánchez - Presidente da Sociedade de Engenheiros Civis de Cuba - SIC;

Eng<sup>a</sup> Civ. Alejandra Fogel - Vice-Presidente do Conselho de Engenheiros Civis da Argentina - CPIC;

Eng<sup>a</sup> Civ. Kyra Bueno Risco - Ex-Presidente da União Nacional de Arquitetos e Engenheiros da Construção de Cuba - UNAICC e Presidente da Sociedade de Engenharia Civil de Cuba;



Foto 1 - Presidente do Confea e Presidente do CECPC, Eng. Civ. Joel Krüger, realizando a sessão de abertura do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.



Foto 2 - Preleção da Eng<sup>a</sup> Civ. Alejandra Fogel, Vice-Presidente do Consejo Profesional de Ingeniería Civil - CPIC da Argentina, a qual também participará como palestrante da 78ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA.

Presidentes e Bastonários dos Conselhos e Ordens de Engenharia, Agronomia e Geociências dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, notadamente com vistas a possibilitar a união de esforços no que concerne à mobilidade profissional entre os países que compõem a CPLP.

Assim sendo, restou avençado que as tratativas iniciais ocorrerão por meio da troca de correspondências eletrônicas, bem como por videoconferências, notadamente para a conformação do estatuto da almejada entidade internacional.

No final do dia 08 de março de 2023 houve uma reunião de alinhamento da Direção do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC, ocasião na qual estiveram presentes os representantes do Brasil, Cuba, Espanha e Portugal.



Foto 3 - Reunião de alinhamento entre os representantes do Brasil, Cuba, Portugal e Espanha.

Na ocasião foram detalhados os itens de pauta da reunião Assembleia do dia 09 de março de 2023, bem como os principais pontos que deveriam ser objeto de decisão e encaminhamento, quais sejam: a necessidade de uma maior atenção por parte dos países integrantes dos Grupos de Trabalho, bem como a união de esforços dos membros no que se refere à mobilidade profissional, tendo como referência as ações levadas a efeito entre o Confea e Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP.

No dia 09 de março de 2023, ocorreu a 14ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC, ocasião na qual estiveram presentes representantes das seguintes instituições e países, sendo exarada a seguinte ata/súmula:

OEA - Ordem dos Engenheiros de Angola  
 CPIC – Consejo Profesional de Ingeniería Civil - Argentina  
 CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Brasil  
 UNAICC - Unión Nacional de Arquitectos e Ingenieros de la Construcción de Cuba  
 CIC – Colegio de Ingenieros Civiles - Costa Rica  
 CICCPC – Colegio de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos - Espanha  
 OEM - Ordem dos Engenheiros de Moçambique  
 OEP – Ordem dos Engenheiros de Portugal

A mesa da assembleia foi eleita no início dos trabalhos, ficando constituída da seguinte maneira:

Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea  
 Eng. Civ. Fernando Santos - Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal  
 Eng. Civ. Antonio Guerrero Rodriguez - Presidente da UNAICC

## 1. ASSUNTOS INTERNOS DO CONSELHO

### 1.1 Admissão de Novos Membros

Não foram admitidos novos membros.

Fica definida a necessidade de apelar a participação ativa dos membros, sejam de pleno direito, sejam membros observadores, que não têm vindo a participar nos trabalhos da CECPC-CICPC.

Fica novamente decidido convidar países não membros no CECPC-CICPC pelos países com mais proximidade ou a afinidade, assim como fazer um apelo à participação de todos os países membros. Os países a convidar são os seguintes:

- Guiné Bissau (por OE – Portugal)
- Guiné Equatorial (OEA - Angola)
- Timor Leste (por OE – Portugal e CONFEA - Brasil)

Fica ainda decidido convidar países membros, não participantes nos últimos encontros do CECPC-CICPC pelos países com mais proximidade:

- Andorra (por CICCPC – Espanha)
- Venezuela (por CICCPC – Espanha)
- Equador (por CONFEA – Brasil)
- El Salvador (por CICCPC – Costa Rica)
- Panamá (por CICCPC – Costa Rica e CICCPC Espanha)

- República Dominicana (por CICCPC – Espanha)
- Guatemala (por CIC – Costa Rica) - Nicarágua (por CICCPC – Costa Rica)
- Peru (por CICCPC – Espanha)
- Uruguai (por CICCPC – Espanha e CPIC - Argentina)
- Chile (CPIC - Argentina)

O Secretariado Geral deve ainda promover uma relação e abordagem contínua a todos os membros e potenciais membros do CECPC-CICPC. 1.2 Estatuto do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Cívicos dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC-CICPC)

Assume-se uma atualização do CECPC-CICPC no seu 14. Encontro, em Havana, Cuba ao Estatuto em vigor aprovado no 4. Encontro do CECPC-CICPC em Braga, Portugal, cuja versão final se encontra no anexo 2 desta ata.

O Regulamento Eleitoral (que será ajustado pelo Secretariado-Geral, no prazo de 6 meses, em função da atualização do Estatuto), foi aprovado no 5. Encontro do CECPC-CICPC em San Juan, Puerto Rico, encontra-se no anexo 3 desta ata.

## 2. INTERVENÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Todas as Delegações presentes usaram da palavra para abordar a sua realidade associativa, baseada nos seguintes temas pré-definidos:

- Igualdades de género na engenharia civil
- Mobilidade Profissional – Desenvolvimentos recentes
- Aposta na dignidade e valorização do engenheiro
- Atratividade para o ensino de engenharia e o envolvimento de Jovens Engenheiros.
- Mulheres na engenharia

## 3. GRUPOS DE TRABALHO

Relativamente aos assuntos prementes, como existem Grupos de Trabalho cujos resultados não estão a ter os desenvolvimentos desejados, ajustam-se estes Grupos de Trabalho:

### GT-A

#### Atividade Profissional, responsabilidade social e cooperação para o desenvolvimento (prestígio do engenheiro).

Apresentação de diagnóstico da situação existente em cada país, relativa à sua dimensão, ao seu modelo gremial, reconhecimento do título e regulação da profissão, atos de engenharia assim como a exigência académica;

Será da responsabilidade de:

OEP – Portugal

OEA - Angola

### GT-B

#### Mobilidade e reconhecimento profissional

O CICCPC fez uma apresentação sobre crescente mobilidade e reconhecimento mútuo dos engenheiros civis no espaço do CECPC-CICPC, no anexo 4.

A continuação e atualização será da responsabilidade de:

CICCPC – Espanha

CPIC – Argentina

### GT-C

#### Mulheres na engenharia civil

Tem como objetivo a intervenção de mulheres engenheiras no espaço do CECPC-CICPC.

Será da responsabilidade de:

CONFEA – Brasil

CICCPC – Costa Rica

## 4. PRÓXIMOS ENCONTROS

4.1 Marcação da data e local dos próximos Encontros:

2024 – 15.º Encontro:

Organizador: CICCPC

Cidade: Valencia

País: Espanha

Data Prevista: 7 março 2024

2025 – 16.º Encontro:

Organizador: AIU

Cidade: Punta del Este

País: Uruguai

Data Prevista: 6 março 2025

2026 – 17.º Encontro:

Organizador: OEM  
Cidade: Maputo  
País: Moçambique  
Data Prevista: 5 março 2026

2027 – 18.º Encontro:  
Organizador: OEP  
Cidade: Porto  
País: Portugal  
Data Prevista: 4 março 2027

2028 – 19.º Encontro:  
Organizador: CICCR  
Cidade: San Jose  
País: Costa Rica  
Data Prevista: 9 março 2028

## 5. REPRESENTAÇÕES

### 5.1 Secretaria Geral

De acordo com a atualização do numero 2 do Artigo 14º do Estatuto, que diz "A Secretaria Geral é constituída por três Secretários, designados da seguinte forma no final de cada Encontro do CECPC-CICPC:

#### Membro permanente do País Sede

OEP – Portugal  
Bento Aires

#### Membro permanente

CICCP – Espanha  
Esther Ayjado Fernandez

#### Membro permanente

CONFEA - Brasil  
Flávio Bolzan

#### Membro organizador do próximo Encontro 2024

Incluído no membro permanente CICCP - Espanha

#### Membro organizador do próximo Encontro 2025

AIU - Uruguai  
Miguel Fierro

O Secretariado Geral, sob responsabilidade do país sede, deverá desenvolver de forma urgente o portal WEB do CECPC-CICPC.

### 5.2 Órgãos Eleitos

Os órgãos eleitos para o triénio 2021-2024 são:

#### Direção

Presidência:  
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
BRASIL

Vice Presidência:  
CICCP - Colegio de Ingenieros de Caminos, Canales e Puertos  
ESPANHA

Vogais:  
OE - Ordem dos Engenheiros  
PORTUGAL

\* SCI– Sociedad Colombiana de Ingenieros  
COLOMBIA

\* OEA – Ordem dos Engenheiros de Angola  
ANGOLA

**Conselho Fiscal**

## Presidência:

UPADI – Unión PanAmericana de Asociaciones de Ingenieros (transnacional)

## Secretários:

UNAICC – Unión Nacional de Arquitectos y Ingenieros de la Construcción de Cuba

CUBA

CPIC – Consejo Profesional de Ingenieros Civiles

ARGENTINA

**6. DECLARAÇÃO DE HAVANA**

Foi proposto pelo Presidente da Direção do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana (CEPC-CICPC), um texto como proposta de Declaração do Havana relativa ao 14.º Encontro do Conselho, que, após várias sugestões e ajustamentos propostos pelos membros presentes foi aprovada por unanimidade, subscrita pelos membros presentes e encontra-se no anexo 5 desta ata, contemplando de forma especial os seguintes pontos:

- mobilidade e reciprocidade;
- formação e qualificação;
- igualdade de género;
- jovens engenheiros e atratividade para cursos de engenharia;

O Presidente do CONFEA, presidente do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CEPC-CICPC) deu por encerrada a Assembleia 2023 e assina a ata em seu nome e dos demais presentes.



Foto 4 - 14ª Reunião do Conselho de Associações Profissionais de Engenheiros Cíveis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana, presidida pelo Eng. Civ. Joel Krüger.



Foto 5 - Mesa Diretiva da Reunião - Eng. Civ. Fernando Santos, Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal, Eng. Civ. Joel Krüger, Presidente do Confea e do CEPC e Eng. Antônio Guerrero, Presidente da Unión Nacional de Arquitectos e Ingenieros de Cuba - Unaicc.



Foto 6 - Integrantes da delegação brasileira: Eng. Civ. Edson Kuwahara, Eng. Civ. Neemias Machado e Eng. Daltro Pereira.



Foto 7 - Apresentação Presidente Joel Krüger acerca do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, o qual foi tido como referência pelos participantes, ensejando a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito do CEPCP para levar a experiência brasileira aos demais países.

Ademais, ressaltamos o conteúdo da Declaração de Havana, a qual foi aprovada por unanimidade:

**DECLARAÇÃO DEHAVANA  
14.º Encontro CEPCP**

**“Mulheres e Engenharia sempre presentes”**

Os signatários, por ocasião da realização, em Havana Cuba, da 14ª Assembleia Geral do CEPCP-CICPC (Conselho de Associações Profissionais de Engenheiros Civis de Língua Portuguesa e Castelhana), acordaram e decidiram emitir a presente Declaração de Habana.

Em declarações de encontros anteriores do CICPCCEPC, foi referida a preocupação do Engenheiros Civis com o desenvolvimento sustentável, as alterações climáticas, a economia circular, e neste momento juntam a integração, protagonismos e igualdade de género. Através da capacidade tecnológica e experiência para a prossecução dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) e as suas 169 metas, refletidas na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da ONU, aprovados pela sua assembleia geral de setembro de 2015.

O presente Encontro de Havana, celebrado no dia 9 de março de 2023, com a presença das seguintes delegações: Brasil (CONFEA), Portugal(OEP), Espanha (CICCP), Moçambique(OEM), Argentina(CPIC), México (CNIAM), Costa Rica(CFIA), Angola (OEA) , e Cuba (UNAICC), o CICPC-CEPC centrou-se especialmente neste aspetos:

- Igualdade e equidade de género;
- Mobilidade e reconhecimento profissional dos Engenheiros Civis;
- Actividade profissional, responsabilidade social e cooperação no desenvolvimento;
- integração com outras organizações internacionais, para atingir uma maior visibilidade e reconhecimento da profissão;
- Reforço das relações entre os países de língua portuguesa e castelhana no âmbito da Engenharia Civil;
- Foram incorporadas alterações do Estatuto para melhoria os resultados efetivos e capacidade de execução;
- Reforçar a importância da Engenharia Civil no desenvolvimento da sociedade, crescimento económico, social e sustentável.

A este respeito, o CICPC-CEPC, as associações abaixo indicadas ratificam as precedentes declarações e adicionalmente reafirmam o seguinte sobre a importância da engenharia civil:

- Conscientes dos espaços obtidos em todos os âmbitos pelas mulheres, sejam eles políticos, social, laboral, cultural, religioso e a pesar dos muitos obstáculos e as barreiras impostas pela sociedade, as mulheres tem demonstrado a igualdade de condição e operação, que lhes é entregue pela sua qualidade de ser humano, porque se fala de uma nova geração de mulheres proativas e autónomas, que enfrentam realidades muito diversas segundo a cultura, zona geográfica ou situação sócia económica em que se encontrem.

- Apesar das muitas mulheres que encaram situações angustiantes, discriminatórias, violentas, marginais, na atualidade as mulheres profissionais são claros exemplos de tenacidade, e o anteriormente referido reflete-se claramente na capacidade para superar as adversidades, ou seja a resiliência que caracteriza ser mulher.

- A história e importância do reconhecimento e valor da mulher na sociedade atual, cujo valor esta na sua dimensão física, psicológica e intelectual para desempenhar qualquer atividade, desde a circunstancia da natureza de ser mãe, até ao mais alto posto executivo de qualquer organização. O seu valor está no respeito das pessoas e no meio envolvente da profissão.

- O seu protagonismo na investigação, na formação, novos investimento, conservação, mostra o empoderamento das mulheres profissionais sem deixar a familiar, compartilhem complexas tarefas no desenvolvimento económico e social.

- a maior presença de mulheres nos cargos dirigentes é um dos objetivos do seculo XXI. Estas só poderão crescer profissionalmente com formação de base, autoexigencia e uma curiosidade constante pelas novas técnicas de gestão.

- O desenvolvimento sustentável, a inovação, a incorporação da tecnologias digitais, a gestão de projetos internacionais está a mudar de forma muito rápida as forma como vemos o mundo, e as mulheres devem estar preparadas.

- No aspeto corporativo, na atualizada o valor do engenharia e da mulher são considerados chaves para a mudança do modelos produtivo. A engenharia civil e o papel da mulher nesta disciplina profissional vão ser fundamentais para realizar com o êxito a mudança dos modelos produtivos.

Finalmente, o CICPC-CEPC compromete-se a adotar todas a medidas necessárias que a profissão viva e implemente a igualdade de género, o reforço do papel das mulheres engenheiras civis, no exercício da profissão.

Perspetiva-se a criação de um grupo de trabalho transversal dedicado à mulheres na Engenharia Civil, para que os objetivos acima referidos sejam atingidos no menor curto prazo de tempo.

Havana, 9 de março de 2023

Joel Krüger Presidente do CECPC-CICPC y Presidente da CONFEA - Brasil  
 Antonio Guerrero Rodriguez Presidente del UNAICC Cuba  
 Fernando de Almeida Santos Bastonário de Ordem dos Engenheiros de Portugal  
 Ernesto Javier Vicente Machi Felichi Colegio de Caminos, Canales y Puertos de España  
 Paulino Neto Bastonário – OEA - Angola  
 Feliciano Dias Bastonário – OEM - Moçambique  
 Alejandra Fogel Vice-presidente CPIC - Argentina  
 Orlando Murillo Alvarado Vice-presidente CFIA - Costa Rica



Foto 8 - Assinatura da Carta de Havana.

#### 4. PROPOSIÇÕES/ RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Em face das discussões e encaminhamentos havidos por ocasião da 14ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CEPC), recomendamos as seguintes ações por parte do Confea, notadamente em face das diretrizes consignadas no Plano de Inserção Internacional do Confea (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro de 2020:

a) O avanço nas tratativas com vistas à constituição de uma Federação de Conselhos e Ordens Profissionais dos Países de Língua Portuguesa, notadamente para que sejam levadas a efeito as ações de reciprocidade de registro profissional, com vistas à mobilidade de profissionais (de todas os grupos e categorias abarcados pelo Sistema Confea/Crea);

b) O apoio do Confea nas tratativas e ações com vistas à realização da 15ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), coordenando pelo menos a realização de 1 (um) webnário sobre os temas tratados nos Grupos de Trabalho A e C (Atividade Profissional, responsabilidade social e cooperação para o desenvolvimento e Mulheres na engenharia civil); e

c) A indicação de profissional, engenheira civil, para representar o Confea e coordenar o Grupo de Trabalho - GT Mulheres na Engenharia, no âmbito do CECPC; e

d) Que as demandas administrativas e tramitações decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pelo Setor de Acordos e Representações - SETAR, no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI da Superintendência de Integração do Sistema - SIS,

## 5. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação em comento.

Desta feita, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, combinado com o item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº PL-0053/2023 (0713643), de 31 de janeiro de 2023,, apresentamos o presente relatório conjunto, com vistas à análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara, Presidente do Crea-AP**, em 05/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro Federal**, em 05/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique da Costa Bolzan, Assessor(a)**, em 08/05/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/05/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731636** e o código CRC **61C39751**.